

TC 032.771/2010-0

Tipo: Tomada de Contas Especial

Responsáveis: Ronaldo Pereira Lima e outros

Assunto: juntada aos autos de nova cópia de edital

DESPACHO

1) Revendo os autos, observo que a juntada do documento referente à publicação do Edital de Notificação 18/2013-TCU/SECEX-TO (peça 81) não permite uma visualização adequada do texto de seu conteúdo, tornando-o inservível para a formalização do processo de cobrança executiva. Ademais, nota-se que não lhe foi aplicado um software OCR, que permitisse o reconhecimento de caracteres editáveis, possibilitando ainda futuras pesquisas em seu conteúdo.

2) Desse modo, embora não haja qualquer prejuízo no que se refere à validade da notificação do responsável – já que, nestes casos, a ciência deste ocorre com a publicação do edital na imprensa oficial e não com a juntada de cópia nos processos–, sigam os autos para o Serviço de Administração desta unidade técnica, para fins de:

- a) juntada, aos presentes autos, de nova cópia da publicação do Edital de Notificação 18/2013-TCU/SECEX-TO, desta feita com qualidade superior àquela constante na peça 81, observada, ainda, a necessária aplicação de um software OCR – se for o caso – antes de sua juntada aos autos;
- b) após, devolução dos autos com vistas a dar seguimento aos procedimentos para formalização dos processos de cobrança executiva.

Palmas/TO, em 19/2/2014

(assinado eletronicamente)

RENILSON BARBOZA DOS SANTOS

Assessor